



Portaria Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Pedro Paulo Rodrigues Fernandes**, Licença Paternidade pelo período de 15 dias, compreendidos de 01/01/2024 a 15/01/2024, nos termos do art. 10. VI, da Lei nº 641/2014, do Município de Icapuí, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao salário no período da licença, a ser pago pela Câmara Municipal com recursos próprios.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos do Servidor a Certidão de Nascimento da menor dependente, para fins de Imposto de Renda.

Art. 4º Durante o período de licença do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, e suas funções como membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público serão desempenhadas pela Sra. Joctânia Alves Pereira.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de janeiro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 29 / 01 / 2024
Edição 3385
Servidor [assinatura]
Matrícula Nº 1200445